



| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                       |                                            |        |      |                  |       |        |   |                                                                       |    |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|------|------------------|-------|--------|---|-----------------------------------------------------------------------|----|---|
| <b>ÓRGÃO:</b> Administração Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |                                            |        |      |                  |       |        |   |                                                                       |    |   |
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b> Secretaria de Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                       |                                            |        |      |                  |       |        |   |                                                                       |    |   |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Luiz Antonio Castilho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                       |                                            |        |      |                  |       |        |   |                                                                       |    |   |
| <b>TELEFONE:</b> (49) 9 9820-5438                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                       | <b>E-MAIL:</b> luizcastilhoabluz@gmail.com |        |      |                  |       |        |   |                                                                       |    |   |
| <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Execução dos serviços de drenagem, base e sub-base e de pavimentação com CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente na ABL – 270 (Estrada da Produção), entre os km 5,06 e 10,08 totalizando uma extensão total de 5,02 km no município de Abelardo Luz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |                                            |        |      |                  |       |        |   |                                                                       |    |   |
| <b>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:</b> A pavimentação da ABL-270 tem como objetivo proporcionar maior conforto, segurança e qualidade de vida às famílias que residem ou transitam na região, além de melhorar as condições de escoamento da produção agrícola local. Ressalta-se que a referida via é classificada como via de classe funcional local, pois realiza o acesso direto a propriedades rurais e pequenas comunidades, permitindo a conexão da produção agrícola com estradas de maior hierarquia, como vias coletoras e arteriais, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico da região.                                                                                                                                                                                                     |                                                                       |                                            |        |      |                  |       |        |   |                                                                       |    |   |
| <b>GRAU DE PRIORIDADE:</b> ( ) Normal ( X ) Urgente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                       |                                            |        |      |                  |       |        |   |                                                                       |    |   |
| <b>Justificativa:</b> Em virtude de convênios estabelecidos e prazos para o início da obra de pavimentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                       |                                            |        |      |                  |       |        |   |                                                                       |    |   |
| <b>DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                            |        |      |                  |       |        |   |                                                                       |    |   |
| <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Material/Serviço</th><th>Unid.</th><th>Quant.</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Contratação de empresa pavimentação CBUQ e drenagem - rodovia ABL-270</td><td>SV</td><td>1</td></tr></tbody></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                       |                                            |        | Item | Material/Serviço | Unid. | Quant. | 1 | Contratação de empresa pavimentação CBUQ e drenagem - rodovia ABL-270 | SV | 1 |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Material/Serviço                                                      | Unid.                                      | Quant. |      |                  |       |        |   |                                                                       |    |   |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Contratação de empresa pavimentação CBUQ e drenagem - rodovia ABL-270 | SV                                         | 1      |      |                  |       |        |   |                                                                       |    |   |
| <b>LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:</b> Os serviços serão executados na rodovia ABL-270, no município de Abelardo Luz/SC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                       |                                            |        |      |                  |       |        |   |                                                                       |    |   |
| <b>UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:</b> Setor de Engenharia – Alexandre Ricardo Passero                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                       |                                            |        |      |                  |       |        |   |                                                                       |    |   |
| <b>PRAZO PARA PAGAMENTO:</b> O pagamento das despesas decorrentes da execução da obra deverá ocorrer de forma parcelada, conforme medição dos serviços efetivamente executados no período, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada da respectiva nota fiscal, certidões de regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos exigidos no instrumento convocatório e no contrato.<br>O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização, desde que atendidas todas as condições contratuais e legais.<br>A liberação de cada parcela ficará condicionada à verificação da conformidade dos serviços executados com os projetos, memorial descritivo e especificações técnicas, bem como à |                                                                       |                                            |        |      |                  |       |        |   |                                                                       |    |   |

regularidade fiscal da contratada, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações assumidas.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Abelardo Luz/SC, 12 de agosto de 2026.

---

Luiz Antonio Castilho  
Secretário de Infraestrutura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1822-9E6E-928C-B27B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO CASTILHO (CPF 387.XXX.XXX-53) em 12/08/2026 08:33:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/1822-9E6E-928C-B27B>